



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Número MP: 14.0555.0000128/2011-1

Vol.(s) 2

Ap.(s) 0

Comarca: BARUERI

Área: HABITAÇÃO E URBANISMO

Tema: ÁREA DE RISCO

Assunto: ENCHENTES

Interessados: JURACI ALVES DA CONCEIÇÃO e PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Resultado do Julgamento:

HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO

DELIBERAÇÃO

Em reunião realizada no dia 29/11/2016, o procedimento em epígrafe foi submetido a julgamento pelo Conselho Superior do Ministério Público, por sua turma 1ª Turma de julgamento (integrada pelos Doutores JOSE CORREIA DE ARRUDA NETO, LUIS PAULO SIRVINSKAS, LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA NUSDEO e MONICA DE BARROS MARCONDES DESINANO), obtendo-se o resultado que vai acima especificado, por unanimidade, acolhido o voto do(a) Conselheiro(a) Relator(a) Doutor(a) MONICA DE BARROS MARCONDES DESINANO, que fica fazendo parte integrante desta deliberação.

Providencie-se como de praxe.

São Paulo, 29 de Novembro de 2016.

TIAGO CINTRA ZARIF
Conselheiro/Secretário

CERTIDÃO

Certifico que, tendo recebido os autos na mesma data acima mencionada, providenciei, em cumprimento ao r. despacho supra, a publicação do edital respectivo (Diário Oficial do dia 02/12/2016). São Paulo, 02/12/2016.

Diogo Pires Ribeiro, OFICIAL DE PROMOTORIA

TERMO DE REMESSA

Aos 19/12/2016, em cumprimento ao r. despacho supra, faço a remessa destes autos à Comarca de origem (BARUERI-HABITAÇÃO E URBANISMO)

Diogo Pires Ribeiro, OFICIAL DE PROMOTORIA